



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 1990

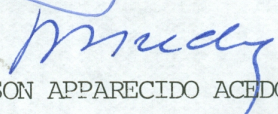
A T O N º 0 7 ,
de 08 de fevereiro de 1990.

Dispõe sobre concessão de licença a funcionária, para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, C O N C E D E , nos termos do artigo 110, Secção II, da Lei Municipal nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Bragança Paulista), à funcionária MARIA DE FÁTIMA SANFINS, -Assistente do Setor de Expediente Administrativo, designada para desempenhar funções relativas ao cargo de Encarregado do Setor Legislativo, conforme Portaria nº 11, de 12/09/89, retificada pela Portaria nº 12, de 17/10/89-, 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 06/fevereiro/90.

Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 1990



a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente da Câmara


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º secretário


a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º secretário

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)

Publicado no BJD em 10/02/90 - Pág., 21


ARTHUR DE PROSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO